



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Rodeiro - MG**

**DECISÃO DOS RECURSOS – GABARITO OFICIAL PRELIMINAR
EDITAL CMDCA Nº. 001 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**PROCESSO DE ELEIÇÃO ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RODEIRO – MANDADO 2020/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rodeiro - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito oficial da prova de conhecimento realizada no dia 16/06/2019, nos termos do Edital CMDCA nº 001, de 28 de março de 2019:

DOS RECURSOS

Trata-se de recurso interposto por candidato para o pleito eleitoral de Conselheiro Tutelar, que insurge contra a publicação do Gabarito Preliminar, conforme disposto no Edital CMDCA nº 001, de 28/03/2019:

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO

Candidata: Arlete Toledo de Mello Casal

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DO RECURSO

Questão 01:

Recurso Improcedente: Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 01 foi extraída do art. 18 da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente que assim dispõe: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Assim a questão em análise traz transcrição literal da norma, sendo correta a alternativa “E”, conforme gabarito divulgado, não havendo margem para interpretação ambígua ou mesmo erro de digitação.

Fonte: BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, 1990.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Rodeiro – MG, 25 de junho de 2019.

Meire Mendonça Teixeira Iani
Presidente do CMDCA